

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 15 de Março de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2018000072391

PORTARIA SEMA Nº 27, de 12 de março de 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho, "GT das Unidades de Conservação", a fim de estabelecer o procedimento administrativo das Autorizações para licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos que possam afetar as Unidades de Conservação Estaduais, entre outras providências.

Art. 2º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

- a) Marilaine Silva de Lima - Id. Func. nº 3042391/02 – Coordenadora do GT;
- b) Andréa Camargo Glashester - Id. Func. nº 3798046-02;
- c) Clarissa Bertoldo Bandeira- Id. Func.4376188-01;
- d) Éder de Oliveira Rodrigues- Id. Func. n º4411056-01;
- e) Luciana Bandeira Gomes- Id. Funcional nº 4376170-01.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá duração de 6 (seis) meses, a partir da publicação no DOE, sendo passível de prorrogação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Maria Patrícia Möllmann

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício